

RESOLUÇÃO Nº 13/2023, 02 DE MAIO DE 2023.

Cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tabuleiro do Norte - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, em ordinária do dia 02 de maio de 2023, considerando que o prefeito de Tabuleiro do Norte - CE e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente, por meio de Decreto Nº 023/2023, de 02 de maio de 2023, a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Tabuleiro do Norte - Ceará, no dia 15 de junho de 2023, tendo como Tema Central "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos".

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do CMAS de Tabuleiro do Norte - CE, conselheira Krízia Kely de Oliveira da Costa; pelo vice-presidente do CMAS de Tabuleiro do Norte - CE, conselheira Ana Vitória Maia Lima, pelos conselheiros (as): Liduína Maria Batista, Maria Rosa de Freitas Souza, Naianna Freire de Sousa, e Tércia Luna de Freitas Chaves.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Tabuleiro do Norte - CE, e terá como competência:

- I - Preparar e executar as capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

IV – Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as unidades da Secretaria Municipal de Assistência social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VIII – Manter o CMAS de Tabuleiro do Norte – CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMAS;

II. Unidades da SMAS – CRAS e CREAS;

III. Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

IV. Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte – CE - FACOTAN;

V. Associação Cristo é a Esperança.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL: sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tabuleiro do Norte – CE, 02 de maio de 2023.

Krizia Kely de O. Costa
Krizia Kely de Oliveira da Costa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Naianna Freire de Sousa

Ana Vitória Maia Lima

Letícia Maria Batista

MARNA MOSS DE FREITAS SOUZA

Júrcia Luna de Freitas Chaves

